

Ano	Semestre	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
2.º	2.º	EMEC	Sistemas de Produção	4
		EMEC	Projecto Assistido por Computador	4
		EMEC/ELE	Robótica	6
		EMEC	Elementos de Máquinas	6
		EMEC/ELE	Seminário II	10
3.º	1.º	GES	Análise e Planeamento de Fluxos de Produção	4
		EMEC	Produção Assistida por Computador	6
		EMEC/ELE	Automação Industrial	4
		EMEC	Sistemas de Prototipagem	4
		EMEC/ELE	Projecto I	12
	2.º	GES	Análise Económica de Projectos	4
		EMEC	Manutenção Industrial	6
		EMEC/ELE	Instrumentação Industrial	6
		EMEC/ELE	Projecto II	14

24 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Despacho n.º 12 470/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, aprovada por deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro em 23 de Março de 2006, foi aprovada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do curso licenciatura em Finanças, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 54/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

Artigo 1.º

Criação do curso

É criado, na Universidade de Aveiro, o curso de licenciatura em Finanças, adiante simplesmente designado por curso.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se pelo sistema de créditos.

Artigo 3.º

Graus

O grau de licenciatura em Finanças é conferido nos termos do anexo I do presente despacho, que dele faz parte integrante.

Artigo 4.º

Estrutura curricular geral

O curso de licenciatura em Finanças tem a duração de seis semestres.

Artigo 5.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso, fixado por despacho da reitora, sob proposta do Instituto de Formação Superior Politécnica, é o constante do anexo II.

Artigo 7.º

Regulamento

O curso rege-se pelo disposto no regulamento de estudos de licenciatura e nos normativos legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

Artigo 9.º

Início de funcionamento

O curso entrará em funcionamento em data a determinar por despacho reitoral.

24 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

ANEXO I

- 1 — Área científica do curso — Gestão.
- 2 — Duração normal do curso — seis semestres, com a duração mínima de 15 semanas cada.
- 3 — Condições necessárias à concessão do grau de licenciatura:

- a) Obtenção de um número total mínimo de 180 créditos;
- b) Para o curso de licenciatura em Finanças, obtenção de um número mínimo de créditos, por área científica, em unidades curriculares obrigatórias, de acordo com a alínea a) do n.º 4, e um número mínimo de 18 créditos em unidades curriculares opcionais de áreas científicas definidas na alínea a) do n.º 5;
- c) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Marketing, obtenção de um número mínimo de créditos, por área científica, em unidades curriculares obrigatórias, de acordo com a alínea b) do n.º 4, e um número mínimo de 12 créditos em unidades curriculares opcionais de áreas científicas definidas na alínea b) do n.º 5;
- d) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Sistemas de Informação Organizacionais, obtenção de um número mínimo de créditos, por área científica, em unidades curriculares obrigatórias, de acordo com a alínea c) do n.º 4, e um número mínimo de 18 créditos em unidades curriculares opcionais de áreas científicas definidas na alínea c) do n.º 5.

4 — Distribuição dos créditos por área científica:

- a) Para o curso de licenciatura em Finanças:

Sigla	Área científica	Créditos obrigatórios
GES	Gestão	75
C	Contabilidade	28
E	Economia	9
D	Direito	16
M	Matemática	21
I	Informática	7
CS	Ciências Sociais	6

- b) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Marketing:

Sigla	Área científica	Créditos obrigatórios
GES	Gestão	99
C	Contabilidade	22
E	Economia	9
D	Direito	10
M	Matemática	21
I	Informática	7

- c) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Sistemas de Informação Organizacionais:

Sigla	Área científica	Créditos obrigatórios
GES	Gestão	75
C	Contabilidade	22
E	Economia	9
D	Direito	10
M	Matemática	21
I	Informática	25

5 — Áreas científicas das unidades curriculares opcionais:

- a) Para o curso de licenciatura em Finanças:

GES — Gestão;
C — Contabilidade;
E — Economia;
D — Direito;
M — Matemática;
CS — Ciências Sociais;
L — Línguas;
Outras áreas científicas da UA;

- b) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Marketing:

GES — Gestão;
D — Direito;

- c) Para o curso de licenciatura em Finanças com um menor em Sistemas de Informação Organizacionais:

GES — Gestão;
I — Informática.

ANEXO II

QUADRO N.º 1

Plano de estudos do curso de licenciatura em Finanças

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º ano		
1.º semestre		
E	Microeconomia	4
D	Noções Fundamentais de Direito	4
I	Informática Organizacional I	6
GES	Gestão das Organizações	10
M	Métodos Quantitativos I	6
2.º semestre		
C	Princípios de Contabilidade	6
M	Métodos Quantitativos II	10
GES	Finanças Empresariais I	6
D	Direito Comercial e das Sociedades	4
E	Macroeconomia	4
2.º ano		
1.º semestre		
GES	Finanças Empresariais II	6
GES	Comportamento Organizacional	6
GES	Gestão de Produtos, Serviços e Marcas	6
GES	Análise Financeira	6
C	Contabilidade Financeira	6
2.º semestre		
C	Comunicação e Publicidade	6
GES	Gestão do Preço	6
GES	Instrumentos Financeiros a Prazo	8
M	Complementos de Matemática para Finanças	4
GES	Investimentos Financeiros	6

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
3.º ano		
1.º semestre		
GES	Gestão de Canais de Distribuição e Força de Vendas	6
GES	Gestão Estratégica	6
C	Fiscalidade	6
GES	Controlo de Gestão	6
GES	Finanças Internacionais	6
2.º semestre		
GES ou D	Opção do quadro n.º 6	6
GES ou D	Opção do quadro n.º 7	6
GES, C, D, M, E e I	Simulação Empresarial	18

QUADRO N.º 2

Grupo de opcionais A do curso de licenciatura em Finanças

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
M	Métodos de Previsão	6
M	Tratamento Informático de Dados	6
M	Investigação Operacional	6
D	Direito do Trabalho	6
L	Inglês Técnico — Contabilidade e Finanças	6
E	Empreendedorismo	6
CS	Sociologia da Empresa	6
	ou Outra existente em outros cursos ou departamentos da UA	6

QUADRO N.º 3

Grupo de opcionais B do curso de licenciatura em Finanças

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
GES	Análise de Projectos de Investimento	6
GES	Gestão das Instituições Financeiras	6
GES	Banca e Seguros	6
GES	Análise e Gestão do Risco	6

QUADRO N.º 4

Grupo de opcionais C do curso de licenciatura em Finanças

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
C	Contabilidade de Gestão II	6
C	Contabilidade das Instituições Financeiras	6

QUADRO N.º 5

Plano de estudos do curso de licenciatura em Finanças com menor em Marketing

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º ano		
1.º semestre		
E	Microeconomia	4
D	Noções Fundamentais de Direito	4
I	Informática Organizacional I	6

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
GES M	Gestão das Organizações	10
	Métodos Quantitativos I	6
2.º semestre		
C M	Princípios de Contabilidade	6
	Métodos Quantitativos II	10
GES D	Finanças Empresariais I	6
	Direito Comercial e das Sociedades ...	4
E	Macroeconomia	4
2.º ano		
1.º semestre		
GES	Finanças Empresariais II	6
GES	Comportamento Organizacional	6
GES	Gestão de Produtos, Serviços e Marcas	6
GES	Análise Financeira	6
C	Contabilidade Financeira	6
2.º semestre		
C	Comunicação e Publicidade	6
GES	Gestão do Preço	6
GES	Instrumentos Financeiros a Prazo	8
M	Complementos de Matemática para	
	Finanças	4
GES	Investimentos Financeiros	6
3.º ano		
1.º semestre		
GES	Gestão de Canais de Distribuição e	
	Força de Vendas	6
GES	Gestão Estratégica	6
C	Fiscalidade	6
GES	Controlo de Gestão	6
GES	Finanças Internacionais	6
2.º semestre		
GES ou D	Opção do quadro n.º 6	6
GES ou D	Opção do quadro n.º 7	6
GES, C, D, M, E e I	Simulação Empresarial	18

QUADRO N.º 6

Grupo de opcionais A do curso de licenciatura em Finanças com menor em Marketing

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
GES	Comportamento do Consumidor	6
GES	Sistemas de Informação de Marketing	6
GES	Design e Marketing de Novos Produtos	6
D	Direito Industrial, do Marketing e da	
	Publicidade	6
GES	Marketing Estratégico	6
GES	Marketing Internacional	6
D	Direito da Informática e do Comércio	
	Electrónico	6

QUADRO N.º 7

Grupo de opcionais B do curso de licenciatura em Finanças com menor em Marketing

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
GES	Análise de Projectos de Investimento ...	6
GES	Gestão das Instituições Financeiras ...	6
GES	Banca e Seguros	6
GES	Análise e Gestão do Risco	6
GES	Finanças Internacionais	6

QUADRO N.º 5

Plano de estudos do curso de licenciatura em Finanças com menor em Sistemas de Informação Organizacionais

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º ano		
1.º semestre		
E	Microeconomia	4
D	Noções Fundamentais de Direito	4
I	Informática Organizacional I	6
GES	Gestão das Organizações	10
M	Métodos Quantitativos I	6
2.º semestre		
C	Princípios de Contabilidade	6
M	Métodos Quantitativos II	10
GES	Finanças Empresariais I	6
D	Direito Comercial e das Sociedades ...	4
E	Macroeconomia	4
2.º ano		
1.º semestre		
GES	Finanças Empresariais II	6
GES	Comportamento Organizacional	6
I	Arquitectura de Sistemas de Informação	
	Organizacionais	6
GES	Análise Financeira	6
C	Contabilidade Financeira	6
2.º semestre		
I	Integração de Sistemas de Informação	
	Organizacionais	6
I	Gestão de Sistemas de Informação	
	Organizacionais	6
GES	Instrumentos Financeiros a Prazo	8
M	Complementos de Matemática para	
	Finanças	4
GES	Investimentos Financeiros	6
3.º ano		
1.º semestre		
I	Opção do quadro n.º 7	6
GES	Gestão Estratégica	6
C	Fiscalidade	6
GES	Controlo de Gestão	6
GES	Finanças Internacionais	6
2.º semestre		
GES ou D	Opção do quadro n.º 6	6
GES ou D	Opção do quadro n.º 7	6
GES, C, D, M, E e I	Simulação Empresarial	18

QUADRO N.º 6

Grupo de opcionais A do curso de licenciatura em Finanças com menor em Sistemas de Informação Organizacionais

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
I	Redes de Conhecimento Baseadas em Sistemas	
	de Informação Organizacionais	6
I	Sistemas de Informação Logística	6
I	Sistemas de Apoio à Decisão	6
I	Auditoria de Sistemas de Informação	6
I	Desenvolvimento de Tecnologias WEB	6
I	Soluções Empresariais Baseadas na Internet	6

QUADRO N.º 7

Grupo de opcionais B do curso em Finanças com menor em Sistemas de Informação Organizacionais

Área científica	Unidades curriculares	ECTS
GES	Análise de Projectos de Investimento	6
GES	Gestão das Instituições Financeiras	6
GES	Banca e Seguros	6
GES	Análise e Gestão do Risco	6
GES	Finanças Internacionais	6

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria**

Deliberação n.º 760/2006. — Pela deliberação n.º 65/2006, o senado da Universidade de Coimbra aprovou, por maioria, em sessão plenária de 3 de Maio de 2006, sob proposta da Faculdade de Letras, introduzir as seguintes alterações no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras:

- Criação de uma vaga de director de serviços;
- Extinção de uma vaga de director de administração;
- Extinção de uma vaga de técnico superior (área de jurista);
- Extinção de uma vaga de técnico superior (área de relações exteriores);
- Extinção de cinco vagas de técnico superior (área de apoio à investigação e ao ensino);

- Criação de uma vaga de técnico superior (área de biblioteca e documentação);
- Criação de duas vagas de técnico superior;
- Extinção de quatro vagas de técnico (área de gestão);
- Extinção de três vagas de técnico de informática;
- Extinção de uma vaga de coordenador da carreira técnico-profissional (área de gestão e secretariado);
- Extinção de seis vagas de técnico profissional (área de gestão e secretariado);
- Extinção de uma vaga de coordenador da carreira técnico-profissional (área de biblioteca e documentação);
- Extinção de 16 vagas de técnico profissional (área de biblioteca e documentação);
- Extinção de uma vaga de técnico profissional (área de arquivo);
- Criação de uma vaga de técnico profissional (área de meios áudio-visuais);
- Criação de três vagas de técnico profissional;
- Extinção de duas vagas de chefe de secção;
- Extinção de uma vaga de tesoureiro;
- Extinção de 17 vagas de assistente administrativo;
- Extinção de uma vaga de auxiliar técnico;
- Criação de uma vaga de operário altamente qualificado (impressor de artes gráficas);
- Criação de uma vaga de operário qualificado (fotocopista);
- Extinção de uma vaga de pessoal auxiliar (encarregado);
- Extinção de uma vaga de pessoal auxiliar (fiel);
- Extinção de uma vaga de pessoal auxiliar (telefonista);
- Extinção de três vagas de auxiliar administrativo.

O quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras é de seguida republicado na íntegra.

19 de Maio de 2006. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

Quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Dirigente	Funções de direcção e coordenação.		Secretário	1	(a)
			Director de serviços	1	
			Chefe de divisão	3	
Técnico superior	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área jurídica.	Jurista	Assessor principal	1	
			Assessor		
			Técnico superior principal ...		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área de planeamento e gestão.	Planeamento e gestão		Assessor principal	7	(b)
			Assessor		
			Técnico superior principal ...		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área de relações exteriores.	Relações exteriores		Assessor principal	2	
			Assessor		
			Técnico superior principal ...		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área de desenho.	Desenho		Assessor principal	1	
			Assessor		
			Técnico superior principal ...		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área de apoio à investigação e ao ensino.	Apoio à investigação e ao ensino.		Assessor principal	13	
			Assessor		
			Técnico superior principal ...		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		